Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

of 0398

ACEITO EM - 29/04/2020 10347 APROVADO EM - 05/05/2020 10349 REJEITADO EM - / /2020 ARQUIVO -	**Indicação 1253/2020**	**29/04/2020-13:25** **Protocolo: 2796/2020** **Processo: 2346/2020**

Exm. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, Solicita ao Executivo Municipal:

Considerando que a Constituição Federal define o transporte publico como um serviço essencial e que é parte fundamental da estrutura de funcionamento das cidades e para vida da população, por tando, não pode correr riscos de descontinuidade do serviço.

Considerando o agravamento do sistema por conta da pandemia do COVID-19 e suas consequências financeiras e econômicas que são extremante negativas;

Indicamos ao executivo municipal:

1ª Que o executivo Municipal antecipe a compra dos vales transportes dos quais faz uso em pelo menos três meses.

2ª Que o executivo Municipal envie para esta casa legislativa projeto de Lei em que zere a aliquota de ISS até Dezembro de 2020 que esta embutida na tarifa e as empresas precisam hoje recolher para o Município.

3ª Que o executivo Municipal suspenda os dias de gratuidade que já estão previstos no restante do ano de 2020.

4ª Que o executivo Municipal crie uma tarifa social com 50% de desconto para os idosos entre 60 e 64 anos de idade.

5ª Que o executivo Municipal condicione a gratuidade das pessoas com necessidades especiais ao cadastro único do Governo Federal.

Cláudio Luis Silva de Lima
Vereador (a) do REPUBLICANOS

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

_____

Presidente

Autenticidade: nl0dg962e

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

EMENDA: Supressiva

Nº DO PROCESSO: 2346/2020

VEREADOR(A): DE LIMA

SUPRIME OS ITENS 3, 4 E 5 DA INDICAÇÃO 1253/2020 QUE TRATA DAS ISENÇÕES DO TRANSPORTE PÚBLICO NO NOSSO MUNICÍPIO.

DATA: 05/05/2020

Enviado à CCJ: ___/___/___.

Ata nº: 10349

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

EMENDA: Aditiva

Nº DO PROCESSO: 2346 / 2020

VEREADOR(A): DE LIMA

QUE O EXECUTIVO APRESENTE SE TIVER, UM PLANO EMERGENCIAL QUE GARANTA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DURANTE A PANDEMIA.

DATA: 05 / 05 / 2020

Enviado à CCJ: ___ / ___ / ___

Ata nº: 10349

Ind. 1253/2020
+ 8 emendas (3)

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA nº 10349

Protocolo nº 2796/2020

Processo nº 2346/2020

Nº de ordem	Nome dos Vereadores	Favorável	Contra	Abstenção
01	VAVÁ	Presidindo		
02	ANDRÉA WESTPHAL – TIA DÉIA	/		
03	LAURINHA	/		
04	FILIPE BRANCO	/		
05	DE LIMA	/		
06	CLÁUDIO COSTA	/		
07	BENITO METALÚRGICO	Aus. just		
08	PROFESSORA DENISE MARQUES	/		
09	EDINHO	/		
10	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	/		
11	ROVAM CASTRO	/		
12	CHARLES SARAIVA	/		
13	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	/		
14	GIOVANI MORALLES	/		
15	RAFAEL CERONI	/		
16	ROGÉRIO GOMES	/		
17	JAIR RIZZO	Aus. just		
18	JOÃO DA BARRA	Aus. just		
19	ANDRÉ BATATINHA	/		
20	REPOLHINHO	Aus. just		
21	FLÁVIO MACIEL	/		
	RESULTADO.....	16		

DATA: 05/05 /2020.

ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO